



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002688 - 52 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2022

DECRETO 80/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.409.721,01 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E UM CENTAVO) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2492 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
131909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.221,01
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
	Soma da Ação:	76.221,01
2090 COLEGIADO INTERFEDERATIVO REGIONAL - CIR		
33901400 - 16210000	Diárias - Civil	500,00
	Soma da Ação:	500,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	260.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	390.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	199.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00
	Soma da Ação:	908.000,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	120.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	235.000,00
	Soma da Ação:	1.255.000,00
2099 GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLOGIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	10.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	110.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
	Soma da Unidade:	2.409.721,01
	Total Geral:	2.409.721,01

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2096 NEFROLOGIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
	Soma da Ação:	75.000,00
2140 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	509.500,00
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	310.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.221,01
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	350.000,00
31901100 - 16020000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	415.000,00
33903000 - 16020000	Material de Consumo	240.000,00
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Soma da Ação:	2.334.721,01
	Soma da Unidade:	2.409.721,01
	Total Geral:	2.409.721,01





De acordo com a [Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010](#)

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002688 - 52 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

MAIO/2022

DECRETO 80/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 2 de maio de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br